



PORTARIA Nº 42/2014

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JUCATI, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições que o cargo lhe confere e de acordo com a Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE:

Art. 1º - Colocar a servidora Helena de Brito Neves Santos, professora, matrícula nº 237, à disposição da Prefeitura Municipal de Jupi-PE, sem ônus para o município cedente.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revoguem-se os dispositivos em contrário.

Certifique-se, publique-se e cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO, em 30 de janeiro de 2014.

Gerson Henrique de Melo
Prefeito